

Acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis realizada no dia 14 de Janeiro de 1986.

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos oitenta e seis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício do Paço do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Bento Manuel de Fátima Leiteiro Lopes, com a presença dos vereadores seguintes: Professor António de Almeida Gomes, Engenheiro António Vítor Dias e Cordeiro Valente de Jesus Costa, Sebastião de Souza, António de Almeida Gomes Correia e José António Amador do Carmo Torres Ferreira, comigo alcaide e foi de Henrique Sousa Pereira Assessor Administrativo.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, seguindo-se a leitura do acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos votos.

Balancete: - Foi apresentada o balancete da Tesouraria com referência ao dia cese, que apresenta um saldo de devedoras e não mil, oitocentas e setenta e sete mil oitenta e sete e sete cêntimos sendo de receitas gerais cinqüenta e três mil cento e quinze escudos e setenta e sete cêntimos; e de operações de tesouraria que apresenta um saldo de dois mil novecentos e quatro mil setecentos e setenta e nove escudos e setenta e sete cêntimos, sendo dois mil novecentos e setenta e sete escudos e oitenta e sete cêntimos, de receitas gerais.

Decisões por delegação de poderes: - Foi cumprido o disposto no número quatro, artigo cinquenta e seis do decreto-lei número cento e oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que

no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, foram autorizados a concessão das seguintes licenças: para obras, quarenta e três; de habitação duas; para uso e porte de arma de fogo, vinte e oito; de concessão de veículos, de Jazelle. A Câmara tomou conhecimento.

Oferta de Viagens: - Seguidamente e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a oferta de quatro viagens feita pelo Lions Clube de Serviços de Jovens, ficando a sua colocação a cargo deste Município.

Doação de terreno: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente disse que, por contrato de venda no seu Município perfetivo, em treze do corrente e em cumprimento de deliberação de três de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, o Município havia adquirido duas parcelas de terreno em Casal, com a área total de setenta e três metros quadrados e alguns metros de frente daquela parcela. Assim, e à semelhança do que se tem feito em situações idênticas com outras parcerias, propõe que fosse doada à freguesia de Casal o referido terreno que terá de ser por ela utilizado para instalação de equipamento de sua zona industrial. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente e, bem assim, conceder-lhe poderes para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.

Campeonato Europeu de Juniores de Oquei em Patins - Subsídio: - Depois e ainda sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente adquirir, a título de prestação em subsídio de cinco mil contos à Federação Portuguesa de Patinagem com vista à organização do Campeonato Europeu de Juniores de Oquei em

14 JAN, 1986

FI. 143

Patrim, as hipóteses de o mesmo se vir a realizar nestes ciclos.

Subsidio a um Grupo de Teatro: Em seguida, foi lida uma carta datada de sete de Dezembro do ano findo, do Director do "Grupo Oliveirense de Teatro Amador", do Odebrete de Azeméis, a comunicar que se tem feito as primeiras reuniões do seu décimo aniversário, que terá lugar no próximo mês de Janeiro, em visado um programa das mesmas e solicitando a concessão de um subsídio que ajude a suportar as despesas com o espectáculo a realizar no período de um a vinte e nove de Janeiro e que, como julgam, muito virão contribuir a cultura do Concelho. Por unanimidade a Câmara deliberou conceder um subsídio de cinquenta mil escudos para a realização deste programa.

Obra de "Construção de um edifício escolar de três Salas tipo urbano três e um Sala Escolar de Oliveira de Azeméis - Auto de recepção provisória: Acto continuo, o Senhor Presidente apresentou o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, edificada à freguesia "Manuel Soares da Costa", pelo valor de oito mil trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinco escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo e receber provisoriamente a referida obra.

Justificação de uma peça de São Roque: Acto continuo foi apresentado um requerimento de Manuel Paulo de Castro e de sua esposa, residente na Quinta do Côro, freguesia de São Roque em que se pede que lhe seja certificado se há ou não inconvénio na publicação de uma peça de multiplicação, sita na Quinta do Côro de referida freguesia. Considerando a importância pedida pelo juiz de freguesia respectiva,

o pelo Serviço Técnico das Cárceas, foi deliberado deferir, certificando que não há inconveniente na respectiva instalação.

Instalação de um Cinema em Casár: Igualmente, e considerado as informações respectivas dos Serviços Técnicos de áreas, que se encontra aprovado sob o número de processo cento e vinte e seis, foi deferido e considerado sem inconveniente a instalação de um cinema, sítio em Casár, no lugar de Porto de Casár, e pertencente a António de Souza Jorge, residente em São Martinho da Gândara.

Legalização do Parque de Jogos em São Roque: Para efeito de legalização do Parque de Jogos do Grupo Desportivo de São Roque, foi requerido certidão comprovativa em como não há inconveniente na instalação e seu funcionamento, tendo a Câmara decidida considerar sem inconveniente, e deferido o respectivo pedido.

Instalação de estabelecimento recreativo em Casár: - Acto contínuo, foi apresentado o requerimento de Carlos Alberto Ferreira, residente no lugar de Gândara, freguesia de Casár, que requer certidão em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento de recreação e jogos sítio no mesmo local. A Câmara, considerando o parecer do Junta de Freguesia e do Serviço Técnico das Cárceas, deliberou considerar que "não há inconveniente sob o ponto de vista urbanístico" deferido.

Igualmente foi apresentado o pedido de Justino Pereira de Almeida, residente no lugar de José, freguesia de Casár, que requer certidão em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento de recreação e jogos, no rio do canal de São Casár.

Considerando a recepção postale pela Junta de Freguesia respectiva e pelos Serviços Técnicos das Câmaras, foi deliberado considerar seu funcionamento a respectiva Postagem.

Averamento de nome num Alvará Sanitário: - Logo depois, foi apresentado o requerimento de José Carlos Soares de Costa, casado, residente no lugar de Vide Sobra, freguesia de Fimela que teve por objecto para o nome de Ricardo de Sousa Basto, do mesmo lugar e freguesia, o seu estabelecimento de mercearia e taberna e Cervejaria que possui no mesmo lugar e a que se refere o Alvará Sanitário número seiscentos sessenta e sete e oito, que se fez o respectivo Averamento, que a Câmara deliberou depois.

Alteração de numeração dos lotes na "Quinta das Ausubílias" - Município de Vila Rica ou Curupaites: - Seguidamente foi apresentado o pedido de fim de prazo Manuel Brandão, presidente da Associação de Solidariedade, com sede em Vila Rica, freguesia de Curupaites, possuidora de uma propriedade denominada "Quinta das Ausubílias", para a qual os Serviços Técnicos das Câmaras elaboraram um projecto de loteamento a que foi atribuída numeração de vinte e sete, a vinte e oito, a vinte e nove, a trinta e um, a trinta e dois, a trinta e três, a trinta e quatro e a trinta e cinco, para efeito de registo na Conservatória do Registo Predial e a que se refere o Alvará de loteamento aprovado em reunião de desporto de Junho do ano de mil novecentos oitenta e cinco. A Câmara deliberou depois a respectiva alteração.

Aquisição de materiais diversos para obras no Colégio - Abertura de propostas: - Prossequindo, o senhor Presidente disse que se irá proceder à abertura do sobredito conteúdo as propostas para fornecimento de materiais diversos para obras no

concelho de Oliveira do Bairro, comparece o deli-
 cado que reunirão os seguintes de vinte e sete de Jerey
 sus e filhos, os quais se mencionam pelo ordem de en-
 terada nos serviços: Um - "Brinco - Britas de Louqui-
 nidade", Gafanha da Vozari; Dois - Figueira e
 Ribeiro, Jerey, areiro; três - António Neves
 Alves, avanca; quatro - J. Dias Ferreira e filho, Ji-
 rey (Moreira), Presto, Cuenças; cinco - Soares
 da Silva e Jerey, Jerey, Oliveira de Almeida;
 seis - Casal e filho, Jerey, Travassos; sete -
 Silva - Beal e filho, Jerey, de Alvel, Tra-
 vassos e oito - Pedreira do Castelo de Almeida, Jerey,
 de Alvel de Almeida, nove - António Barbosa
 Pereira, de Alpederniga, Leão de Almeida,
 depois de rubricadas e, bem assim, os seus sobes-
 critos, a Câmara deliberou aceitar as seguintes
 condições para que existam papeis.

Beneficiária a Remodelação das Redes de Ilu-
 minação Pública - Continuando, a Câmara
 deliberou por unanimidade solicitar à Direc-
 ção de Portugal - D.D.P., a beneficiação e a reno-
 vação das seguintes redes de iluminação públi-
 ca desta cidade, durante o corrente ano de
 mil novecentos oitenta e seis: a) Benefi-
 ciação de iluminação nas ruas Aníbal Be-
 liza e Engenheiro Azeite e Oliveira até à
 Escola Secundária; Avenida Ferreira de
 Castro, desde a Rua do Cruzeiro, pelo Cido
 Reparatório até ao Parilhão de União Des-
 portiva Oliveirense; Avenida Paqueta de Bran-
 des e Avenida Humberto Delgado, prolongan-
 do-se na Rua da Imprensa até aos Ca-
 rros de Réis. b) Remodelação das redes exis-
 tentes nas enteadas norte e sul de cidade, na
 Estrada Nacional 100; entada nascente na cida-

de (Estrada Nacional Ducentos oitenta e quatro) de Vila de Cambé, autêntica do lado fronte a cidade (Estrada Nacional Ducentos oitenta e quatro) de L. - - - - -; saída da cidade para Bustelo (Estrada Nacional Ducentos oitenta e sete - um).

Certidão de uma parcela de terreno que se situa dentro do aglomerado urbano, em Ceará. Seguidamente foi apresentado o pedido de flautel em foi de duma, vi- uvo, residente no lugar de Veloso de peguesia de Ceará, post conselho de Oliveira de Quares, que pretendendo vender a Alberto Gomes dos Santos, ex Sano, residente no lugar de Gaudara, de pe- guesia de Ceará, uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a descrever de um pedrão existente no lugar de Portela de ce- pedrão peguesia de Ceará para ser construída uma moradia unifamiliar, a que se refere a licenças de Construção número mil cento e setenta e sete noventa e oito e cinco, e que se refere o processo número seis- cento e quarenta e cinco - A Sane oitenta e cinco, pelo que soli- cite lhe se certificado que a parcela de terreno, objeto desta certidão se situa dentro do aglomerado urbano e confina com o arruamento físico existente em terrenos das linhas A e B do número um do artigo segundo do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e quatro. Não se certifica que o destaque é único e partícipe de um de terreno de mil noventa e oito oitenta e cinco. a Câmara deliberou deferir, ce- rificando o texto apresentado por estar em conformi- dade com os aspectos anteriores.

Joteamento nos termos do Decreto - Lei número quatro- cento e trinta e quatro: - Depois, o Senhor Presiden- te e apresentou os seguintes processos para loteamento urbano, que a seguir se transcrevem:

Alfredo Brandão de Sá

Neves, casado, residente no lugar de Sarrif, freguesia
 de São Roque, deste concelho de Oliveira do Castelo,
 que sendo dono e legítimo possuidor de um parcelo
 de terreno, suscitou as metriz registricas no número
 cento e trinta e tres, e descreve na Conservatória
 do Registo Predial de Oliveira do Castelo, sob o
 número sessenta e quatro mil setecentos e um - folhas
 cento e onze do livro B - cento sessenta e sete, com
 a área de mil quatrocentos e setenta metros qua-
 drados a confrontar; norte com Joaquim Marques
 Marques, sul com Jeldio de Jesus Costa, nas-
 cente com Flávio Assunção Correia e estrada e
 poente com Adelino de Mário Dautio Pinto Re-
 seltó e esmicho. Em parte de quele parcelo de ter-
 reno, com área de oitocentos setenta metros qua-
 drados o requerente consteiu a sua habitação no
 ano de mil novecentos e setenta, conforme consta
 do processo mil setenta e quatro tres setenta
 e pedendo agora o requerente proceder ao
 seu registo na Conservatória Predial deste concelho
 que se encontra em como o pedido acima descrito
 se encontra ou não abrangido por operações de lo-
 tamento, e se o mesmo se encontra servido pelas
 infra-estruturas mínimas. A Câmara delibrou
 deferir, no tenor do Decreto-Lei número qua-
 trecentos trinta e quatro de dezoito e onze
 de dezembro de mil novecentos e quatro, certi-
 ficando que o pedido está servido pelo usufruto de
 infra-estruturas e não se encontra abrangido por
 operações de loteamento, tendo consteiu a sua habitação
 num parcelo de terreno com a área de oitocentos setenta
 metros quadrados no ano de mil novecentos e setenta.

O Pevenina da Rocha Ferreira
 Marques, viúva, residente no lugar de Póvoa, freguesia
 de Trancas, deste concelho de Oliveira do

Assessoria, e seus legítimos proprietários de um terreno de superfície do terreno de Bustelo, sito no lugar de Capela, freguesia de Nossa Senhora da Conceição de São Roque, a confrontar do norte com Caminho Feiteiro, sul com António de Pinho Costa, nascente com Angelino de Costa Dias e do poente com António João Dias da Costa. Dejeo o represente proceder ao loteamento do respectivo terreno, que se identifica nas plantas juntas. O prédio a lotear tem a área de um deserto metros quadrados e freguesia na matrícula número sessenta e seis um e trezentos e oitenta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourense de Ourense sob o número sessenta e seis um e trezentos e oitenta e oito e folhas trezentos e oitenta e oito do Livro B - cento e setenta e três. Constituído este terreno com a área respectiva de quatrocentos metros quadrados e oitocentos metros quadrados. A Câmara deliberou deferir, nos termos do artigo primeiro do Decreto de número quatrocentos e setenta e quatro de treze de Dezembro.

Disposição de um loteamento: - Continuando foi apurado o pedido de José António de Costa Casado, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, que requer a validação para um loteamento um terreno sito no mesmo lugar e freguesia, com a área de nove mil e trezentos e oitenta e oito metros quadrados. A Câmara deliberou não deferir, por não conformar com a lei municipal.

Rectificação de conformações de um Alvará de loteamento: - Tendo, o Sr. João de Sousa, Pinho, residente no lugar de Traçosal, freguesia de Vila,

requerido alvará de lotamento a que foi atribuído o número oitenta e cinco, que foi aprovado em reunião de quinze de outubro de mil novecentos oitenta e cinco, sito no lugar do Seão, freguesia de St. Ponso, na matriz parochial existia sob o número de artigo novecentos cinquenta e sete, segue a seguir a certificação as conformações do seu pedido que por o sr. mencionou anteriormente e que passaram a ser as seguintes: - norte com António de Paulo, sul com Caminho, nascente com a estada de peguesia e do fonte com Caminho de fronte e Paulo de Jesus, a Câmara deliberou deferir.

Destacamento de parcelas, de acordo com o Decreto-Lei número 400/84: Seguidamente, o Sr. Alvar. Presidente apresentou os seguintes requerimentos para destacamento de parcelas, ao abrigo do artigo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos barros oitenta e quatro, de vinte e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue, observando que sejam os fundamentos constantes do processo técnico n.º 111/84.

Joaquim da Costa Almeida, casado, residente no lugar de Corda, freguesia de São Roque, deste concelho de Ovelos de Sevilha, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés do chão e andar, compreendendo uma foga, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, a destacar do prédio existia denominado rugenho, sito no lugar de Corda freguesia de São Roque, deste concelho, e que conforma; norte com António Ferreira Almeida, sul com António de Cor. Godinho, nascente com Orlas Reis de Jesus e Paente com a estada, com a área de mil trezentos metros quadrados, inscrito na matriz parochial existia sob o número mil novecentos

e o Sr. que nome do seu proprietário, António
 Ferreira Henriques, residente no lugar de Covada
 São Roque, segue a aprovação do referido projecto
 e a concessão de respectiva licença pelo prazo de
 doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado
 urbano existente de Covada, São Roque. O parcelo a
 destacar confronta, norte com António Ferreira Henri-
 ques, Sul com António do Cost Galinho, leste com
 António Ferreira Henriques e frente com o distri-
 to, com uma frente de setenta e sete metros e meio, com
 a via pública existente no lugar de Covada São
 Roque. O prédio existente e está identificado, não
 foi objecto de desaque no último decênio. O segun-
 do comparetente se dá cumprimento ao esta-
 belecido pela Direcção Geral de Saúde no que respei-
 ta à construção de fossa sêptica, e a celi-
 sita, respectivo poço e saneamento e a instalação de
 quinze metros de tubagem ao poço de abaste-
 cimento de água mais próximo. A Comissão, con-
 siderando que o desaque obteve aos requisitos sus-
 tados nos termos do artigo seguinte, do Decreto de
 número quatrocentos setenta e quatro de mil-
 e um de doze de Agosto, deliberou por unanimidade de-
 ferir:

— Fazer dos Dóres D. das Boas Fernandes,
 residente no lugar de Figueredo, freguesia de São
 Pedro de Ribeira, deste concelho de Ourense de Terceira
 desejo proceder à construção de um prédio para habi-
 tação composto de cave e pis do chão, numa parcela
 de terreno com áreas de setenta e quatro metros
 quadrados a destacar do prédio existente, sito no lu-
 gar das Aldeias, freguesia e concelho de Ourense de Terceira
 com a área de fronteira e está ali desentado setenta e sete metros quadrados
 a complementar, ao com caminho, nascente com caminho
 e outro, norte com António Francisco e do

poente com Juarez Belega, inscrito na matriz predial
 existia sob o numero util. quatrocentos e dois, em
 nome de Joaquim Augusto Gomes Silva Ferreira,
 residente na Rua Conselheiro Bocventura de Sousa numero
 cinquenta e um, para a concessão de licen-
 ças pelo prazo de doze meses. O pedido situa-se dentro do
 aglomerado urbano existente no lugar das Albas, a
 frente - doze casar confort; nome com Artur Gomes Fer-
 reira, sua com caminho publico, nascente com estrada
 Camarária e do poente com Juarez Belega. O pedido em
 questão não foi objecto de destaque nos ultimos dez
 annos. O requerente comparece a dar cumprimento
 ao estabelecido pelo Director Geral de Saúde, no que
 respecta a consteção de fronte e compartimentada e
 cegadas, respectivo peso, chameamento e districção de quin-
 ze metros no edificio ao pé do abastecimento de
 agua mais proximo. O Pólvora, considerando que
 o destaque obedece aos requisitos constantes do artigo
 segundo do decreto - lei numero quatrocentos e trinta e
 quatro de trinta e um de dezembro, deliberou se-
 guir.

AMOA

Reunido Gonçalves Azevedo, presidente
 do lugar do Sêco, freguesia de Uçá, deste concelho
 de Oliveira do Carmo, deseja proceder a consteção de
 um pedrão para habitação, numa parcela de terreno com
 a área de seiscentos e cinco metros quadrados,
 a destacar do pedrão urbano, sito no lugar do Sêco
 freguesia de Uçá, deste concelho, com a área de mil e
 trezentos e oitenta e cinco metros quadrados, a confrontar do
 norte com caminho publico e urbano do mesmo, sul
 com Albano Ferreira Marques, nascente com cami-
 nho e do poente com Olívia da Silva Bernardino
 e outros, inscrito na matriz urbana sob o numero util
 e deutz e oito, em nome de António José de Azevedo
 residente no lugar do Sêco freguesia de Uçá, deste

concelho, a que se refere o processo de obras numero oitocentos e sete base oitenta e seis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar do Sino de freguesia de U. a parcella a oeste com confronto; a norte com caminho, a nascente com caminho, sul com alvaros Ferreira Lealques, e a poente com António José Azevedo, com uma frente de dezoito metros com a via pública existente, caminho público. O prédio existente, não foi objecto de destruição nos ultimos dez anos. A Câmara, considerando que o destruição obedecia aos requisitos constantes do artigo segundo do decreto numero quatrocentos e setenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, deliberou referir.

AMOA

Tratado de obra feita, casado, existente no lugar do Sino, freguesia de U. a parcella a oeste com confronto; a norte com caminho, a nascente com caminho, sul com alvaros Ferreira Lealques, e a poente com António José Azevedo, com uma frente de dezoito metros com a via pública existente, caminho público. O prédio existente, não foi objecto de destruição nos ultimos dez anos. A Câmara, considerando que o destruição obedecia aos requisitos constantes do artigo segundo do decreto numero quatrocentos e setenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, deliberou referir.

Tratado de obra feita, casado, existente no lugar do Sino, freguesia de U. a parcella a oeste com confronto; a norte com caminho, a nascente com caminho, sul com alvaros Ferreira Lealques, e a poente com António José Azevedo, com uma frente de dezoito metros com a via pública existente, caminho público. O prédio existente, não foi objecto de destruição nos ultimos dez anos. A Câmara, considerando que o destruição obedecia aos requisitos constantes do artigo segundo do decreto numero quatrocentos e setenta e quatro, de trinta e um de Dezembro, deliberou referir.

estados que ligam às áreas do campo de fogo de Cede
fazendas industriais, o prédio existente e está de-
tipificado para fim de despejo nos últimos dez
anos. O mesmo, considerando que existe um equi-
líbrio constante do declínio de número protoco-
do sendo o tanto o que se destrói em de dezembro,
delimitar depois.

— Antonio Rosalva Barros, casado,
residente no lugar de Lúcio paguê de Cede,
deseja proceder à construção de um prédio para
habitação, com uma, no do chão e primeiro andar
novo para se fazer com áreas de seis metros
quadrados, a direita do prédio antigo de nome
"Folha" sito no referido lugar de Lúcio
paguê de Cede, com uma área de três metros
quadrados, a esquerda de nome com o nome de Ru-
minal, sul com Augusto Relva de Resende e
norte com Antônio de Paula com Augusto Rel-
va de Resende, e com o nome de Antônio de Paula
sob o número quatrocentos trinta e dois em nome
de Franklin José de Lima, residente no lugar
de Lúcio paguê de Cede. Mais que se trata
de construção pelo prazo de doze meses. O
prédio situar-se de frente do edifício existente
no lugar de Lúcio, e a parede a direita
com o nome de do norte com este de Ruminal,
norte com Franklin José de Lima, sul
com Augusto Relva de Resende e frente com
Augusto Relva de Resende, com uma frente de três
metros e oito metros com a via pública. O prédio existente
de não foi objeto de despejo nos últimos dez anos.
O mesmo conforme o - e dar cumprimento ao
estabelecido pelo Decreto Geral de Saúde no que respei-
ta a área de construção e a construção, respectivo
pelo estabelecido e a construção de quinze metros

B/A

do apoio de estacionamento de águas mais próximas. A Câmara, considerando que o decreto obedece aos requisitos constantes do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e quatro, de onze de Setembro de 1985 e um de Dezembro, definiu-se por unanimidade de parecer.

Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 1986.

Em continuação, o Senhor Presidente apresentou os documentos supra, com a seguinte discriminação: a) orçamento constituído por vinte e cinco folhas, todas rubricadas e assinadas pelos membros da Câmara, com uma receita igual à despesa do montante de quinhentos e setenta e nove mil e sessenta e dois contos; b) Plano de actividades, também assinado pelo Conselho, com o total de quinhentos e setenta e nove mil e sessenta e dois contos. Estes documentos, que necessitam aprovação da Câmara, dão-se aqui como referenciados para todos os efeitos legais, não ficando adquiridos na parte anexa a este livro de actas e serão remetidos à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea b) do número dois do artigo trigesimo novo, do decreto-lei número quatrocentos e sessenta e quatro, de onze e nove de Maio.

Orçamento ordinário dos serviços municipalizados para o ano de 1986: - a seguir foi apresentado o orçamento ordinário dos serviços municipalizados de águas para o corrente ano, com uma receita igual à despesa do montante de setenta e seis mil e quinhentos e dois contos, documento constituído por sete folhas, que se dá aqui como transcrito para todos os efeitos legais. A Câmara deliberou por unanimidade remeter-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

Escolta de a ordem de trabalhos
e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Se-
nhor Presidente foi encerrada a reunião, da qual se
lavrou a presente acta, que eu, Alexandre Gomes Pen-
na, Secretário da Comissão a redigi e subscrevo.

Bernardo Teixeira

~~-----~~

Corifeus Volante de Jovem Costa
Machado de Sousa

Julio de Jesus

Amândio António do Carmo Tavares Ferreira

Alexandre Gomes Penna

~~AMOA~~